**REQUERIMENTO nº 46/2020**

Assunto**: Solicita informações ao Senhor Prefeito relacionadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.**

**CONSIDERANDO** que em abril de 2014, foi sancionada a Lei nº 4637 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mullher.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é um órgão deliberativo e fiscalizador que tem como finalidade promover a discussão de diretrizes para o planejamento e a implantação de programas e ações de políticas públicas voltadas à mulher

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher identifica as necessidades, a fim de garantir a igualdade de oportunidades e assegurar à população feminina a promoção da cidadania plena e a eliminação de todas as formas de discriminação.

 **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher discuteas políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida das mulheres jovens, adultas e idosas.

**CONSIDERANDO** que tem relevante contribuição para com oPoder Executivo na elaboração de programas, projetos e serviços, que repercutam sobre os interesses e direitos da mulher, com o objetivo de proteção e prevenção para qualquer forma de violência contra mulher.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais e apósouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal informações relacionadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, tais como:

1. – Como está o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Município?
2. – O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é de extrema importância para toda a sociedade, portanto, existe previsão do andamento dos trabalhos do Conselho?
3. Sendo alarmantes os dados de violência contra a mulher, quais providências estão sendo tomadas para fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher?

 **SALA DE SESSÕES,** 10 de março de 2020.

Leila Bedani Elizabet Tsumura Fernando Soares

 Vereadora PV Vereadora Vereador PL